**Secretária de Educação Cultura e Esportes**

**Solicitação nº 19/2024**

**MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.Garantir que haja material adequado para competições, eventos esportivos e treinos é essencial para promover a participação e o crescimento dos atletas. Além disso, oferecer suporte aos atletas que representam o município em competições fora da região é uma excelente maneira de incentivar o talento local e aumentar a visibilidade do esporte na comunidade. Isso não só beneficia diretamente os atletas, proporcionando-lhes as condições necessárias para alcançar seu potencial máximo, mas também contribui para o desenvolvimento do esporte em nossa região. Ainda, para atender a demanda das escolas quanto a jogos pedagógicos e materiais como bolas e outros, para serem usadas durantes as aulas de Educação Física e ou outras atividades realizadas. Do mesmo modo para atender as creches fornecendo brinquedos para auxiliar no desenvolvimento das habilidades motoras das crianças. Ao investir em equipamentos esportivos e apoio logístico, estamos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais, ao mesmo tempo em que promovemos um estilo de vida saudável e a participação ativa na comunidade. Essas medidas também têm um impacto positivo na coesão social e no orgulho cívico, pois os cidadãos se sentem valorizados e representados em eventos esportivos regionais e nacionais. Dessa forma, o investimento em material esportivo não é apenas uma questão de comodidade, mas uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral de nossa comunidade.O esporte é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável de crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social. |
|  | **Previsão no plano de contratações anual** A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual. |
|  | **Requisitos para contratação**A empresa contratada deverá:* Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal.
* Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação.
* Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
* Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
* Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
* Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.
* Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.
	+ 1. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
 |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração. |
| 1.
 | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**A quantidade estimada para contratação, foi proveniente do ano anterior, com base no processo Licitatório, n° 59/2023 e adequado a realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes para Metros: parâmetros:1. - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com//

II - Pesquisa com em sites da internet:Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços. |
|  | **Descrição da solução como um todo** O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. |
|  | **Contratações correlatas/interdependentes** Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.  |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos** Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são: * Assegurar o fornecimento de materiais esportivos, brinquedos e jogos didáticos para atendimento das atividades de esporte e ensino da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte;
* Alcançar, sob os aspectos da economicidade e eficiência: Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada; Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
* Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
* Melhoria na Infraestrutura Esportiva: A aquisição de material esportivo permitirá a melhoria da infraestrutura esportiva em nossa comunidade, proporcionando aos atletas locais acesso a equipamentos e instalações adequadas para a prática esportiva;
* Incentivo à Participação em Atividades Físicas: Ao disponibilizar uma variedade de materiais esportivos, estaremos incentivando a participação em atividades físicas e esportivas entre os membros da comunidade, promovendo hábitos saudáveis e um estilo de vida ativo;
* Desenvolvimento de Talentos Locais: A disponibilidade de material esportivo de qualidade proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos esportivos locais, oferecendo aos atletas oportunidades de treinamento e competição em nível competitivo;
* Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar físico e mental. Ao fornecer acesso a material esportivo, estaremos contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar de nossa comunidade.

Desta forma, o Município de Palmitos poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos, crianças, profissionais e sociedade materiais que geram serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.  |
|  | **Impactos ambientais** Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimentoEm nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor; |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de fornecer materiais esportivos, brinquedos e jogos didático, VIÁVEL e NECESSÁRIA, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro. |

 **TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**Aquisição de materiais esportivos, brinquedos e jogos didáticos, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO MÍNIMA | Unid. | QuantMín | Quant Máx | Valor Unit R$ |
| 01 | APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 G, COM 1CM DE PROFUNDIDADE X 1CM DE LARGURA X 4,5 CM ALTURA, AMPLITUDE DE 115 DECIBÉIS.   | UN | 01 | 12 | 30,00 |
| 02 | BAMBOLÊ ARCO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 65CM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO PVC COLORIDO.  | UN | 10 | 30 | 10,50 |
| 03 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. MIOLO: CÁPSULA SIS. PESO: 110-120G. CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM. SUPERFÍCIE COM ESTRUTURA EM BORRACHA LEVEMENTE TEXTURIZADA COM FUNCIONALIDADE ANTIDERRAPANTE | UN | 01 | 30 | 39,00 |
| 04 | BOLA DE BORRACHA DE INICIALIZAÇÃO Nº 12, COM PESO DE NO MÍNIMO 350 GR; FECHAMENTO MATRIZADA. COM MIOLO MIOLO: CÁPSULA SIS.  | UN | 01 | 30 | 52,00 |
| 05 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 de BORRACHA. MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA: 48-50CM MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PESO: 180-200G. SUPERFÍCIE COM ESTRUTURA EM BORRACHA LEVEMENTE TEXTURIZADA COM FUNCIONALIDADE ANTIDERRAPANTE. | UN | 01 | 30 | 39,00 |
| 06 | BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H1L ULTRA GRIP BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, TAMANHO 49-51CM, PESO 230-270G | UN | 01 | 15 | 140,00 |
| 07 | BOLA DE HANDEBOL H2L. MATERIAL: PVC. MIOLO: REMOVÍVEL SLIP SYSTEM E LUBRIFICADO TAMANHO: 54-56 CENTÍMETROS PESO: 325-400 GRAMAS CÂMARA: ARBILITY 32 GOMOS | UN | 01 | 15 | 155,00 |
| 08 | BOLA FUTSAL MAX 500 TERMOTEC – PESO 400-440 G. CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM. 8 GOMOS. PU. CÂMARA 6D. CAMADA INTERNA: NEOGEL. | UN | 01 | 25 | 220,00 |
| 09 | BOLA OFICIAL DE BASQUETE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA. MIOLO CAPSULA SIS. CAMARA 6D. CIRCUNFERÊNCIA 75 - 78 CM | UN | 01 | 12 | 100,00 |
| 10 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 12 GOMOS, DIÂMETRO 68-70 CM, PESO 410-450G, CAMARA 6D, CONFECCIONADA EMU, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 22 | 180,00 |
| 11 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 100, COM 8 GOMOS, DIÂMETRO 50-55 CM, PESO 300-350G, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 12 | 179,00 |
| 12 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 1000, COM 11 GOMOS, DIÂMETRO 61-64 CM, PESO 410-440G, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10001, CAMADA NEOGEL, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS.01 | UN | 01 | 03 | 325,00 |
| 13 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 1000, COM 8 GOMOS, DIÂMETRO 61-64 CM, PESO 410-440G, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, CAMADA NEOGEL, CAMARA AIRBILITY, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 03 | 272,00 |
| 14 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 200, COM 8 GOMOS, DIÂMETRO 55-59 CM, PESO 350-380G, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 25 | 170,00 |
| 15 | BOLA OFICIAL DE VOLEI 8.0 PRO. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA TERMOTEC, SISTEMA DE TERMO FUSAO QUE GARANTE 0% DE ABSORCAO DE AGUA, COM DUPLA COLAGEM INTERNA. CONSTRUIDA A BASE DE BORRACHA BUTILICA, COM CÂMARA 6D. MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO COM SISTEMA, CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM. PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. MIOLO: REMOVIVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUCAO: TERMOTEC. ORIGEM: NACIONAL. BOLA OFICIAL APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL E APROVADA PELA FIVB.   | UN | 01 | 20 | 380,00 |
| 16 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, DIÂMETRO 65-67 CM, PESO 260-280G, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS | UN | 01 | 03 | 530,00 |
| 17 | BOLA OFICIAL TÊNIS DE MESA. CAIXA COM 6 UNIDADES. CORES LARANJA OU BRANCO FOSCO. TAMANHO: 40MM - PESO: 2,8G -APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF) | CX | 10 | 20 | 37,00 |
| 18 | BOLA VÔLEI INICIAÇÃO DIÂMETRO 65-67 CM, PESO 210-250G, CAMARA 6D, MATRIZADA, EVA, MIOLO NÃO SUBSTITUÍVEL. | UN | 10 | 35 | 24,00 |
| 19 | BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DUPLA AÇÃO. ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXIVEL ROSQUEAVEL E BICO METALIZADO (AGULHA). | UN  | 05 | 15 | 50,00 |
| 20 | CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COR CRISTAL - 30 LITROS - A X C X L: 42,5 X 30,7 X 30,5CM.  | UN | 02 | 10 | 65,00 |
| 21 | CALIBRADOR ANALÓGICO DE PRESSÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS. CANETA. | UN | 01 | 15 | 69,00 |
| 22 | COLETE ESPORTIVO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LATERAIS COM ELÁSTICO.3DIMENSÕES APROXIMADAS: **P** - 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA) – INFANTIL (MÉDIA 9 ANOS). **M** - 60 CM X 43 CM (ALTURA X LARGURA) – JUVENIL | UN | 01 | 35 | 19,50 |
| 23 | COLETE ESPORTIVO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LATERAIS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS PG - 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA) - ADULTO | UN | 01 | 35 | 25,00 |
| 24 | MINI CONES DE AGILIDADE, CONE CHAPÉU CHINÊS, MATERIAL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 19CM. CORES DIVERSAS.   | UN | 20 | 35 | 6,50 |
| 25 | CONE TAMANHO MÉDIO. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL PLÁSTICO OU BORRACHA. ALTURA DE 23 CM.  CORES DIVERSAS. | UN | 01 | 30 | 24,00 |
| 26 | CONE DE AGILIDADE PARA SINALIZAÇÃO/TREINAMENTO ESPORTIVO; 50 CM; CONFECCIONADO EM PVC; COR AMARELO E PRETO; 1ª LINHA;  | UN | 01 | 15 | 23,50 |
| 27 | CRONÔMETRO DIGITAL. FUNÇÕES: CRONÔMETRO ELETRÔNICO, RELÓGIO, ALARME E DESPERTADOR, FUNÇÕES DE CONTAGEM REGRESSIVA E PROGRESSIVA, COM MEMÓRIA. | UN | 01 | 15 | 59,00 |
| 28 | FITA PARA FIXAÇÃO DE ANTENAS DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS EM POLIAMIDA. 1 METRO DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE. | PAR | 01 | 10 | 57,00 |
| 29 | GARRAFA TÉRMICA EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR, CAPACIDADE 12 LITROS. | UN | 01 | 04 | 210,00 |
| 30 | JOGO DAMA E TRILHA EM MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 30 CM. CAIXA PARA EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO. | UN | 01 | 10 | 88,00 |
| 31 | JOGO DE BARALHO TRUCO (DIMENSÕES: 8,7 CM X5,7 CM) – 50 CARTAS. | UN | 01 | 10 | 12,00 |
| 32 | JOGO DE BOCHA, ITALIANA, COM 12 BOCHAS, PESANDO 950 GRAMAS CADA. | UN | 01 | 02 | 1450,00 |
| 33 | JOGO DE RAQUETE, DE TÊNIS DE MESA, EM MADEIRA LAMINADA, COM TRÊS LÂMINAS, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, SENDO UM LISO E OUTRO POROSO, PESO APROXIMADO DE 300G. | UN | 06 | 20 | 48,00 |
| 34 | JOGO DE VARETAS - PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES 20 CM DE COMPRIMENTO; MÍNIMO DE 28 VARETAS. | UN | 02 | 20 | 44,00 |
| 35 | JOGO DOMINÓ ESPANHOL, EM MDF, COM 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X35X3 MM CADA. EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF. | UN | 02 | 15 | 35,00 |
| 36 | JOGO DOMINÓ INGLÊS, COM 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X35X3 MM CADA. EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF. | UN | 02 | 15 | 33,00 |
| 37 | KIT BADMINTON COM RAQUETE E PETECA DE PENA, COMPRIMENTO ENTRE 62-70 MM, AS PA BASE TERÁ UM DIÂMETRO ENTRE 25-28 MM, A PETECA PESARÁ ENTRE 4,74-5,50 G. O CORPO DA RAQUETE NÃO SUPERIOR A 680 MM NO COMPRIMENTO E 230 MM NA LARGURA. | KIT | 02 | 30 | 342,00 |
| 38 | MESA TÊNIS DE MESA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO COM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS. PÉS DE TUBO DE AÇO (PINTADOS DE PRETO) DOBRÁVEIS, COM RODÍZIOS | UN | 01 | 04 | 2250,00 |
| 39 | PETECA PARA BADMINTON, TUBO COM 6 UNIDADES. MATERIAL NYLON COM BASE DE CORTIÇA. PESO 4,74G A 5,50 G. CONFORME PADRÃO OFICIAL. | UN | 10 | 30 | 96,00 |
| 40 | PETECA COLORIDA. BASE APROX DE 06 CM- TECIDO EM COURO. PENAS COLORIDAS. ALTURA APROXIMADA DE 15CM. Peso aprox 100g. | UN | 10 | 30 | 40,00 |
| 41 | PLACAR DE MESA COM NUMERAÇÃO GRANDE DO 0 A 31 (GOLS) E NUMERAÇÃO PEQUENA DE 0 A 7 (FALTAS). MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 21 CM. | UN | 01 | 08 | 201,00 |
| 42 | RAQUETE BADMINTON, MATERIAL GRAPHITE, TUNGSTEN; PESO / GRIP: F (70-75G EM MÉDIA, MEDIDA SEM CORDA); TENSÃO RECOMENDADA: 20-28LBS. | UN | 02 | 30 | 220,00 |
| 43 | KIT DE RAQUETE DE BADMINTON, COM DUAS UNIDADES. DIMENSÕES: - ALTURA: 2,2 CM, - COMPRIMENTO: 65 CM, - LARGURA: 20,5 CM, - PESO: 100 G. | PAR | 01 | 10 | 348,00 |
| 44 | REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL COM DUAS FITAS, MATERIAL FIO 2,5MM NYLON, REDE 2 LONAS DE ALGODÃO, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO PARA AMARRAÇÃO, COSTURA DUPLA, LONAS SUPERIOR COM APROXIMADAMENTE 7 CM DE LARGURA INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE LARGURA, DIMENSÕES 1 METRO DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA DE 10X10CM. | UN | 01 | 04 | 420,00 |
| 45 | REDE DE TENIS DE MESA, CONFECIONADA EM POLIETILENO (NYLON) COM ALTURA DE 15,25 CM X 1,87 M, COR ESCURA (AZUL) COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO ENTRE 7,5 MM E 12 MM, INCLUINDO POSTES-SUPORTES E FIXADORES. | UN | 02 | 10 | 97,00 |
| 46 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 2 PEÇAS, MODELO EUROPEU. COMPOSIÇÃO: FIO 6,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 15; TAMANHO: (LXA) 7,50X,2,50 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 2,00 M. | UN | 01 | 05 | 630,00 |
| 47 | REDE FUTEBOL SUIÇO, 5MTS, FIO 4MM NYLON. (LXA) 5M X 2,50. PAR. | PAR | 01 | 04 | 540,00 |
| 48 | REDE FUTSAL, FIO 4MM NYLON, MALHA 12X12 CM EM CORDA TRANÇADA, (LXA) 3,20M X 2,20M, 0.30M RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR. PAR. | PAR | 01 | 04 | 455,00 |
| 49 | REDE PROFISSIONAL PARA VOLEIBOL DE PRAIA/AREIA MEDIDAS: 1,00 M (ALTURA) X 9,50 M (LARGURA) FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO MALHA 10X10 CM. | UN | 01 | 04 | 254,00 |
| 50 | SACOLA GRANDE PARA TRANSPORTAR TERNOS ESPORTIVOS, CONFECCIONADA EM NYLON. TAMANHO APROXIMADO 50 CM LARGURA X 66 CM ALTURA X 25CM DE PROFUNDIDADE. | UN | 01 | 12 | 125,00 |
| 51 | REDE DE BADMINTON DE ALGODÃO OU NYLON, MALHA 2 CM MM. FITA BRANCA AO LONGO DA BORDA SUPERIOR DE 75MM. TAMANHO APROXIMADO: 6,10M X 0,70M (CXA) | UN | 02 | 04 | 210,00 |
| 52 | BONECA TEMÁTICA DE "FRUTINHAS" NOS MODELOS UVA, MELANCIA, ABACAXI E PESSEGO FEITAS EM MATERIAS TODO DE BORRACHA, DIMENSÃO APROX 21CM, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.   | UN | 02 | 30 | 32,00 |
| 53 | BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 02 | 20 | 72,00 |
| 54 | BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. ACOMPANHA: MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH, CHUPETA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 50 CM.  CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. | UN | 02 | 20 | 72,00 |
| 55 | BONECA BEBÊ ESTILO REBORN- OLHOS QUE FECHAM AO DEITAR E ABREM AO LEVANTAR. ACOMPANHA UMA CHUPETA. MATERIAL: VINIL MACIO. DIMENSÕES: 36 CM DE ALTURA. | UN | 01 | 20 | 109,00 |
| 56 | BONECO MENINO BRANCO, ACOMPANHA ROUPA, BONÉ, CHUPETA. ALTURA APROXIMADA DO BONECO: 47 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO. | UN | 01 | 20 | 120,00 |
| 57 | BONECO MENINO NEGRO - ACOMPANHA ROUPA, BONÉ, CHUPETA. ALTURA APROXIMADA DO BONECO: 47 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO | UN | 01 | 20 | 62,00 |
| 58 | CARRINHO DE PLÁSTICO, TIPO CAMINHÃO/ BOMBEIRO. NÃO USA PILHA E NÃO EMITE SOM, SEM FRICÇÃO. | UN | 01 | 30 | 49,00 |
| 59 | CARRINHO DE PLÁSTICO, TIPO CAMINHÃO/ BOIADEIRO(ACOMPANHA NO MÍNIMO 04 UNIDADE DE BOIZINHOS OU BEZERROS). NÃO USA PILHA E NÃO EMITE SOM, SEM FRICÇÃO. | UN | 01 | 30 | 52,00 |
| 60 | QUEBRA CABEÇA SILÁBICO DE ANIMAIS, COMPOSTO DE 12 PEÇAS COM AS QUAIS PODE-SE MONTAR 4 ANIMAIS. EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20X18X4CM. | UN | 01 | 06 | 52,00 |
| 61 | QUEBRA CABEÇA INCLUSÃO SOCIAL - Quebra cabeça inclusão social, Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm composto por 24 peças recortadas a laser e uma base moldurada/baixo relevo impressão digital,Caixa medindo 33x24 cm. ilustração:crianças de etnias diferentes de mãos dadas brincando em roda .Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.  | UN | 01 | 06 | 65,00 |
| 62 | QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO EM FORMATO DE DINOSSAURO BRAQUIOSSAURO, COM 26 PEÇAS COLORIDAS. DE UM LADO O ALFABETO DE A A Z, DO OUTRO A SEQUÊNCIA DE NÚMEROS DE 1 A 26. EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. DIMENSÕES DO PRODUTO C X L X A: 49,5 X 34 X 2 CM. PESO DO PRODUTO: 0,890 G. | UN | 01 | 06 | 180,00 |
| 63 | KIT BLOCOS SORTIDOS – KIT COM 48 BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR. MATERIAL: POLIPROPILENO   | UN | 01 | 05 | 65,00 |
| 64 | PISCINA DE BOLINHAS, DIMENSÕES (LXAXP): 200X200X200CM. COM 2000 BOLINHAS COLORIDAS, REDE DE PROTEÇÃO **COM** MALHA 5. ESCORREGADOR MÉDIO, ESCADA NA COR VERMELHA E RAMPA AZUL **MEDINDO** 1,50M COMP. X 0,60M LARG. X 0,85M ALT, **COM** ENCAIXE PARA **PISCINA** DE BOLINHA, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. **GARANTIA: 6 MESES** | UN | 01 | 03 | 2600,00 |
| 65 | KIT 10 TAPETE TATAME, EM EVA (EMBORRACHADO, ATÓXICO, LAVÁVEL, ADERENTE E RESISTENTE) GRANDE, MEDINDO 100X100X2CM, CORES SORTIDAS. | KIT | 01 | 06 | 102,00 |
| 66 | **QUADRO TATICO MAGNÉTICO FUTSAL.** ACOMPANHA**:** TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO; IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA; ACOMPANHA BOLSA EM NYLON COM COMPARTIMENTO LATERAL PARA ACESSÓRIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50X85CM. ALTURA MONTADO: 1,60M. PESO APROXIMADO: 7,8KG | UN | 01 | 02 | 1 200,00 |
| 67 | **QUADRO TATICO MAGNÉTICO VOLEIBOL.** ACOMPANHA**:** TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO; IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA; ACOMPANHA BOLSA EM NYLON COM COMPARTIMENTO LATERAL PARA ACESSÓRIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50X85CM. ALTURA MONTADO: 1,60M. PESO APROXIMADO: 7,8KG | UN | 01 | 02 | 1 200,00 |

 |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. A especificação, consta à seguir no tópico 8, do presente Termo de Referência. |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a aquisição dos itens diretamente de fornecedores. A durabilidade dos itens depende se usados em meio interno ou externo e ainda do manuseio contante quando em atividades desenvolvidas nas escolas. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm , Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Requisitos da contratação**PESSOA JURÍDICA1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i))
2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv))
3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.
4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):
	1. Cartão do CNPJ;
	2. Estatuto ou contrato social;
5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):

**a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):

**a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante |
|  | **Critérios de medição e de pagamento.**O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**Conforme estipulado no Item 5, do Estudo técnico preliminar.O custo estimado total da contratação é de R$ 124 153,50(cento e vinte quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. |
|  | **Adequação orçamentária**Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo** Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.Secretarias farão recebimento da mercadoria nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs. Exceto a Secretaria da saúde que terá o seguinte horário de recebimento das mercadorias: MATUTINO: das 7hs ás 10h30 e VESPERTINO das 13hs ás 16h30. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser de pelo menos 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. |
|  | **Amostra**O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão, no Departamento de Educação.A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.A amostra não terá nenhum custo para este município. Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital. A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada. Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues. Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reprovada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município. Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório |

 **Palmitos, 13 de maio de 2024**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_